



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 168, de 19 de outubro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 76, de 11 de abril de 2024; o Ofício nº 01/2024, de 18 de abril de 2024 – CCBTI-PDF (23091.005312/2024-23), resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Huliane Medeiros da Silva (Coordenadora do Curso);
- II – Geiser Chalco Challco;
- III – Marianna Cruz Campos Pontarolo;
- IV – André Luiz Sena da Rocha;
- V – Bruna Carvalho da Silva;
- VI – Natália Veloso Caldas de Vasconcelos;
- VII – Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira;
- VIII – Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- IX – Priscila da Cunha Jácome Vidal;
- X – Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra;
- XI – Sileide de Oliveira Ramos;
- XII – Thyago de Melo Duarte Borges;
- XIII – José Ferdinandy Silva Chagas; e,
- XIV – Kennedy Reurison Lopes.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos das Portarias Ufersa/Prograd nº 168, de 19 de outubro de 2022 e a nº 76, de 11 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

